

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	109/2022	14/12/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 55/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – EDITAL Nº 55/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 55/2022 – FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO CEARÁ, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA(S):

1. De acordo com o ANEXO III - PADRONIZAÇÃO VISUAL entendemos que não se aplica essa padronização para o item 22 (Freezer). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento do licitante está correto, a padronização visual do Anexo III não se aplica ao item 22 (freezer).

2. O Edital define que: 5.3. A montagem dos equipamentos, supervisão de montagem e entrega técnica para a Codevasf fazem parte do Escopo de Fornecimento. No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação e no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para o item 22 (Freezer). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento do licitante está correto, não será necessário instalação do item 22 (freezer).

3. No tópico de obrigações da contratada está informando que: 19.1. Após o encaminhamento da(s) Ordem(ns) de Fornecimento, a CONTRATADA fica obrigado a encaminhar para a contratante o cronograma de entrega do bem. 19.2. A CONTRATADA fica obrigada a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos. 19.2.1. A CONTRATADA, para demonstrar confiabilidade dos equipamentos/materiais a serem fornecidos, deverá apresentar uma ou mais declarações de fornecimento com as características técnicas mínimas solicitadas na comprovação de experiência específica exigida acima, apresentando o seguinte:
19.2.1.1. Características do sistema de operação
19.2.1.2. Local de instalação
19.2.1.3. Nome e endereço do cliente

19.2.2. A confiabilidade dos equipamentos será avaliada com base nas declarações sobre experiências de campo fornecidas junto com a proposta para equipamentos com as características técnicas mínimas solicitadas no item. 19.3. A CONTRATADA deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

Dessa forma entendemos que essas informações proposta cavalos e afins serão avaliadas após a entrega do equipamento, para verificação de compatibilidade de ambos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O capítulo 19 do Termo de Referência, conforme o título, trata das obrigações da contratada, o que ocorre após a formalização do instrumento contratual, no caso a Ordem de Fornecimento.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL